LEI Nº 3.131, DE 27 DE MARÇO DE 2.012

"Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de abril de 2012, 12% (doze por cento) de reajuste nos vencimentos dos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

I – A parcela destacada de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1689, de 18 de novembro de 2.005, a partir de 1º de abril de 2012, passa a vigorar com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

II – O auxílio alimentação extensivo aos servidores ativos do IPSJBV, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688, de 08 de dezembro de 2009, a partir de 1º de abril de 2012, passa a vigorar com o valor de R$ 100,00 (cem reais).

III – Os índices de reajuste previstos no *caput* e inciso I, do artigo 1º desta Lei serão extensivos aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, com exceção dos beneficiários que não têm direito à paridade, vez que o reajuste destes últimos se dará nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal e Lei Federal 10.887/2004, ou seja, no mesmo índice e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do IPSJBV.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março dois mil e doze (27/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2012

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2011.....	R$	13.581,239,33
(+) Receita Prevista para 2012.....	R$	29.485,400,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2012.....	R$	65.916,643,49

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos de Maio a Dezembro.....	R$	20.517,48
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R$	1.486.984,50
Soma.....	R$	1.507.501,98

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,12%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,29%

EXERCÍCIO 2013

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2012.....	R$	0,00
(+) Receita Prevista para 2013.....	R$	28,960,000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013..... .	R$	28.960,000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....	R$	29,636,36
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R$	1.156.543,50
Soma.....	R$	2.147.866,50

Estimativa de Impacto Orçamentário	7,42%
Estimativa de Impacto Financeiro	7,42%

EXERCÍCIO 2014

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2013.....	R$	0,00
(+) Receita Prevista para 2014.....	R$	31,900,000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2014..... .	R$	31.900,000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....	R$	29,636,36
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R$	1.156,543,50
Soma.....	R$	2.147.866,50

Estimativa de Impacto Orçamentário	6,74%
Estimativa de Impacto Financeiro	6,74%

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CONTADORA
CRC: 1SP229190/O-5

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.012, com disponibilidade de saldo orçamentário para o presente exercício, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente